Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave o8H-t2023-QJE

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N° 13/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 135/2023

Emenda parlamentar impositiva n° 13/2023, ao Projeto de Lei do Executivo nº 135/2023, nos termos do artigo 69-A da Lei Orgânica do Município de Monte Mor, de autoria do **Vereador João do bar.**

Art. 1° - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA n° 135/2023, exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos artigos 69-A da LOM e artigo 166, § 9° da Constituição Federal.

Art. 2° - A presente emenda destina para as áreas da **Saúde**, o valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), e para **Urbanismo**, o valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), respeitando o limite percentual previsto no artigo 69-A da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

ÁREA DE APLICAÇÃO	ENTIDADE	VALOR	FINALIDADE
Saúde 02.05.03	**Atenção Básica Primaria da Saúde** Função/Sub/Programa/Atividade: 10.301.2061.2321 Categoria/Elemento: 4.4.90.51	R$ 240.000,00	Recursos disponibilizados para termino da obra da UBS do Bairro São Gabriel que se encontra em fase de acabamento, e irá atender também os bairros: São Domingos e Recanto do Bosque.
Urbanismo 02.07.05	**Academia ao ar livre, playground, parque infantil e equipamentos de uso comum inst. Praças e Espaços Públicos** Função/Sub/Programa/Atividade: 15.451.2074.2321 Categoria/Elemento: 4.4.90.51	R$ 240.000,00	Implantação de academia ao ar livre nos bairros: Parque Bela Vista, São Domingos e São Rafael.
	TOTAL DESTINADO	**R$ 480.000,00**	

Artigo 3° - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2024, na rubrica orçamentária: 28.846.9999.2321 – Recursos para Emendas Parlamentares, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, Ficha nº 318, no valor de R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).

Artigo 4° - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2024.

Plenário vereador Dr. Mansour Assis, 13 de novembro de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Valdecir Torres
CPF: **********
Data:13.11.2023

João do bar
Vereador

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave o8H-t2023-QJE

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário, para fins de deliberação, proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 135/2023 "Lei Orçamentária Anual", em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o artigo 69-A da Lei Orgânica Municipal, de caráter impositivo.

Nos termos apresentados, a presente emenda ao orçamento respeita o percentual de 2% da receita corrente líquida do Município e ainda a obrigatoriedade de destinação de 50% (cinquenta por cento) dos recursos em ações ligadas à saúde (Art. 166, § 9° da Constituição Federal), e que deve obrigatoriamente ser cumprida pelo Governo Municipal.

Plenário vereador Dr. Mansour Assis, 13 de novembro de 2023.

João do bar
Vereador

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave o8H-t2023-QJE